



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 847/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4227.0135014/2026-56,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à Sra. **THAÍS DE CARVALHO FARIA**, em cota de 50% (cinquenta por cento), acrescida de cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), vitalícia, na condição de cônjuge do servidor Fabrício Rosa Sobreira, matrícula nº 5311, falecido em atividade no cargo de Analista do MPU/Direito, observados o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, os arts. 16, I, § 4º, 74, I, e 77, § 2º, V, “c”, da Lei nº 8.213/1991, e o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, com efeitos financeiros **a contar de 21/07/2026**, data do falecimento do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 04/08/2026, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3973904** e o código CRC **F7C14FF2**.